

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 4.101.325.2.02.006.00.2024.

PARTES: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Município de Santa Maria Madalena/RJ.

OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.

OBJETO: O presente termo aditivo de tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº 006/2024/AGEVAP, firmado em 30 de agosto de 2024, com vigência até 30 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 325/2023.

VIGÊNCIA: Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até 30 de janeiro de 2027.

ASSINATURA: 29/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 3918/25-PMSMM/RJ.

Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução INEA nº 160/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Terceiro Termo Aditivo

Partes: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01 e MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, CNPJ nº 28.645.760/0001-75

Objeto do termo aditivo: aditivo de prazo e ampliação do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 002.013.002.2022, com prorrogação de 12 (doze) meses.

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Resolução INEA nº 160/2018, autorização da autoridade competente no processo administrativo nº 076/2022.

Vigência do TA: 24/03/2027

Data da assinatura: 10/02/2026

Processo administrativo: 4068/25-PMSMM/RJ